



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA 315/2011

Data: 01.11.2011

Ementa: Atribui gratificação a servidor municipal pelo exercício de encargos especiais conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) somando ao vencimento básico do servidor a seguir relacionado, a partir de 1º de novembro de 2011, pelo exercício de encargos especiais:

Servidor	Matrícula
Flavio Augusto de Queiroz Varolo	02456-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2011.

DR MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3209 DE 02.11.2011 – P. 23